PREFEITURA MUNICIPAL DE
FLORES DO PIAUÍ
POR NOSSA TERRA, POR NOSSA GENTE!

• PAULA ALEXANDRA ROSA DO NASCIMENTO, CPF: 056.774.043-90, Professor(a) do Ensino Médio.

V – GT – Educação Especial e Inclusiva:

• LAURA FERREIRA DE SOUSA, CPF: 475.814.828-71, Psicóloga do Atendimento Educacional Especializado (AEE)

• JOYCE FREITAS DE SOUSA, CPF: 048.424.903-73 Coordenadora do Atendimento Educacional Especializado (AEE)

VII – GT – Valorização e formação dos trabalhadores da educação:

• MAURA DE JESUS COSTA, CPF: 018.664.333-00, Representante dos trabalhadores em Educação

• EDERLANE PAZ DO NASCIMENTO, CPF: 022.762.013-10, Representante dos trabalhadores em Educação

VIII– GT – Gestão educacional, gestão escolar e financiamento da educação:

• GILFRÂNIO PEREIRA DOS SANTOS, CPF: 877.214.223-53, Controlador(a) do Município

• HAILO FIDELES DA SILVA, CPF: 004.962.033-98, Contador(a)

Art. 8º. Os Grupos Temáticos da Equipe de Apoio Técnico serão coordenados por um dos seus membros, escolhido na sua primeira reunião.

Parágrafo único: Caberá ao coordenador do GT consolidar toda a documentação relacionada aos estudos de seu grupo, gerando atas e relatórios, bem como apresentando as proposições necessárias à Comissão Gestora do PME.

Art. 9º. A participação na Comissão Gestora do PME, bem como na Equipe de Apoio Técnico são consideradas serviço público de relevante importância social, não sendo remunerada, e suas atividades serão prioritariamente desenvolvidas no horário de trabalho dos respectivos servidores.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de FLORES DO PIAUÍ-PI, 15 de julho de 2026.

EVANDO FERREIRA DA COSTA:45167338387 Assinado de forma digital por EVANDO FERREIRA DA COSTA:45167338387 Dados: 2026.07.15 13:52:22 -03'00'

EVANDRO FERREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Id:0F8BF7FF04F3C0EC

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FLORES DO PIAUÍ
POR NOSSA TERRA, POR NOSSA GENTE!

Rua Castro Alves, 362, Centro, Flores do Piauí – PI, CEP: 64.820-000, CNPJ: 06.554.158/0001-90

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2026

O Município de Flores do Piauí - PI, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o procedimento de CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE NAS ESPECIALIDADES DE ODONTOLOGIA, PSICOLOGIA, NUTRIÇÃO, FARMÁCIA E FISIOTERAPIA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORES DO PIAUÍ - PI, na forma de procedimento auxiliar de credenciamento, com fundamento no art. 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e nas condições estabelecidas no respectivo Edital e em seus anexos.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE NAS ESPECIALIDADES DE ODONTOLOGIA, PSICOLOGIA, NUTRIÇÃO, FARMÁCIA E FISIOTERAPIA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORES DO PIAUÍ - PI.

PERÍODO DE RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO: a partir de 16 de julho de 2026 até 31 de dezembro de 2026, permanecendo o credenciamento aberto a qualquer interessado que preencha os requisitos do Edital durante todo o período de vigência.

FORMA DE ENVIO: a documentação de habilitação e as propostas deverão ser encaminhadas exclusivamente por meio eletrônico, em arquivos no formato PDF, para o e-mail oficial da Comissão Permanente de Licitação – CPL: licitacaofloresdopiaui2022@gmail.com, devendo constar no assunto da mensagem a identificação do Credenciamento nº 001/2026, a razão social e o CNPJ do interessado.

VALOR ESTIMADO: R$ 226.008,00 (duzentos e vinte e seis mil e oito reais), para as vagas imediatas, pelo período de 12 (doze) meses.

OBTENÇÃO DO EDITAL: a íntegra do Edital e de seus anexos encontra-se disponível no Tribunal de Contas do Piauí – TCE/PI no Mural licitações web: https://www.tcepi.tc.br/fiscalizado/sistemas/licitacoes-e-contratos, Diário Oficial dos Municípios do Piauí e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, podendo ainda ser solicitada pelo e-mail oficial da CPL: licitacaofloresdopiaui2022@gmail.com.

INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS: pelo e-mail licitacaofloresdopiaui2022@gmail.com ou na sede da Prefeitura Municipal de Flores do Piauí - PI, Rua Castro Alves, 362, Centro, Flores do Piauí - PI, no horário das 08:00 às 12:00 horas.

Flores do Piauí - PI, 15 de julho de 2026.

Agente de Contratação
Hosanilda do nascimento Cota da Costa

Id:0E28B286A769BDF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Santo Antonio, S/N, Centro, Flores do Piauí - PI
CEP: 64.815-000 CNPJ:01.722879/0001-48

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 036/2026

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 010/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 030/2026

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO INSTITUCIONAL, ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ITENS DE CLIMATIZAÇÃO, APARELHOS DE ÁUDIO E VÍDEO, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E MATERIAIS CORRELATOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE FLORES DO PIAUÍ.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DO PIAUI – PI – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CNPJ 01.722.879/0001-48.

CONTRATADO: CENTRO SUL MOVEIS E ELETRO LTDA – CNPJ 15.167.699/0001-56.

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até 28/02/2027, ou até a execução integral do objeto, com o esgotamento do saldo contratual, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021, desde que demonstrada a vantajosidade para a Administração e observados os requisitos legais.

VALOR TOTAL EM R$: 197.734,16 (CENTO E NOVENTA E SETE MIL SETECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS).

FONTE DE RECURSOS: ORÇAMENTO GERAL MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO 2026.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15/07/2026

FISCAL DO CONTRATO: ABIMAEL OLIVEIRA BENVINDO

Id:0E28B286A769BF48

Prefeitura de **Francinópolis**

PORTARIA Nº 22/2026 – GAB/PMF

Dispõe sobre a nomeação de Secretário de Administração e Obras do Município de Francinópolis – PI.

O PREFEITO DE FRANCINÓPOLIS – ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Complementar nº 07/2022 de 20 de dezembro de 2022 e suas alterações que trata da reorganização da Estrutura Administrativa da Prefeitura de Francinópolis;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear, sem ônus, interinamente a senhora **Maria do Socorro Bandeira Fonseca**, CPF nº 342.xxx.xxx-04, para o cargo de Secretária de Administração e Obras do Município de Francinópolis – PI.

Art. 2º – A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, no mural da Prefeitura de Francinópolis, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Francinópolis, Estado do Piauí, em 13 de julho de 2026.

Antonio Iluiz Dantas da Fonsêca
Prefeito de Francinópolis - PI